



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

**DECRETO Nº 120, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre o horário de expediente administrativo das Secretarias Municipais nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

**CONSIDERANDO:**

Os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, que acontecerão:

- 16 horas no dia 24 de novembro de 2022;
- 13 horas no dia 28 de novembro de 2022;
- 16 horas no dia 02 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Que haverá aula remota no turno da tarde na Rede Municipal de Ensino no dia 28 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Que as aulas do turno da tarde serão das 13h às 15h na Rede Municipal de Ensino nos dias 24 de novembro de 2022 e 02 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Que o expediente interno e externo de todas das Secretarias Municipais no dia 28 de novembro de 2022, será das 07h30min às 12h30min.

**Parágrafo único** - Que a Secretaria Municipal de Saúde funcionará normalmente nestes dias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 23 de novembro 2022.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS  
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se.*